

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
CEP 36.330-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº 18.557.546/0001-03
Correio Eletrônico - pmcxc@mgconecta.com.br

Lei Municipal nº 677
De 28 de março de 2005

"Autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder abertura de Crédito Especial até o valor de C\$15.000,00(Quinze mil reais).

Parágrafo 1º - O Crédito Especial mencionado nesse artigo será utilizado para construção de quadra poliesportiva no povoado de Água Limpa.

Parágrafo 2º - Serão de recursos para cobertura do Crédito Especial mencionado nesse artigo a anulação parcial ou total das dotações consignadas no orçamento vigente.

Artigo 2º - Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o executivo municipal autorizado a proceder adaptação do orçamento vigente com inclusão de dotações, na seguinte ordem:

Unidade – 02.206.001 Setor de Esportes

Função – 27 Desporto e Lazer

Sub-Função – 812 Desporto Comunitário

Programa – 2701 Atividade de Desporto e Lazer


Atividade – 1.020 Construção de quadra poliesportiva Água Limpa

4.4.90.51.01 – Obras instalações de domínio público..... R\$15.000,00

Artigo 4º - Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir o objeto desta lei no PPA para o período de 2002/2005, conforme Lei Municipal nº 618 de 06 de dezembro de 2002 e Lei Municipal nº 666/2004 de 03 de dezembro de 2004 e pela Lei Municipal nº 654 de 18 de junho de 2004, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício..

Artigo 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 28 de março de 2005.


José Guilherme Jagues
Prefeito Municipal